

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026**  
**PROTOCOLO 2026/01/292762**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
CNPJ 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL  
EMGESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**  
CNPJ nº **46.339.580/0001-47**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços para a prestação de serviços de capacitação presencial, a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, envolvendo a execução de dois cursos presenciais, com carga horária de 4 (quatro) horas cada, totalizando 8 (oito) horas, destinados aos profissionais da área educacional do Município, conforme descritivo abaixo:

<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>
1	Tema 1: Os sons das letras e a consciência fonológica na alfabetização; Tema 2: Ambiente Escolar à luz da Legislação. <b>DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS</b> <b>1.1 Características Gerais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modalidade: Presencial; • Local: Dependências da Prefeitura Municipal;</li><li>• Carga horária: 4 horas por tema;</li><li>• Público-alvo: Professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e servidores da área educacional;</li><li>• Certificação: Obrigatória, ao final de cada curso.</li></ul> <b>5.2 Conteúdo Programático Mínimo</b> <b>Tema 1 – Os sons das letras e a consciência fonológica na alfabetização</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios da consciência fonológica;</li><li>• Relação fonema-grafema;</li><li>• Estratégias práticas para alfabetização;</li><li>• Atividades aplicáveis em sala de aula.</li></ul> <b>Tema 2 – Ambiente Escolar à luz da Legislação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Princípios constitucionais da educação;</li><li>• Legislação educacional básica;</li><li>• Direitos e deveres no ambiente escolar;</li><li>• Responsabilidades da gestão e dos profissionais da educação</li></ul>

**VALOR:** R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029000 Atividades operacionais de ensino fundamental 5% e 25% 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 602.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 74 inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2026.

Maico Diogo Faversani  
Prefeito